



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 158, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual para EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/052279-0, por meio do qual a EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., requer Alteração Contratual, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que foram realizadas as alterações, conforme cláusula 23ª (vigésima terceira) da alteração e consolidação do seu Contrato Social, para desenvolvimento de atividades nas áreas da Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Geologia., nos termos do artigo 18 da Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Alteração Contratual da EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., neste Conselho, estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do CONFEA.

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 18 de outubro de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Alteração Contratual da EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda para desenvolvimento de atividades nas áreas da Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Geologia, neste Conselho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=i0piIU0ot0Gw7TEqIaHC5A>



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/09/2024**, às **16:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Incluído no processo n. P2024/068861-3 por VANESSA BRITO BARBOSA em 25/09/2024 às 16:19:34

